

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 808/DGP/IFRS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **02/10/2018**; Considerando o que consta no Processo nº 23371.000443/2018-15,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%, ao servidor **NEIVO ANTONIO KIRCHOFF**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº 1105086, SIAPECAD nº 00090544, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Planejamento (Sertão)*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 04 de dezembro de 2018 as 08:57. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de dezembro de 2018 as 08:46. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 25514F315DCE7A1D1F65F0617E2C481A